



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

CATADORES/AS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS & RECICLÁVEIS:



*Análise das condições de vida e trabalho
nos municípios de Campina Grande,
Lagoa Seca e Queimadas - Estado da Paraíba.*



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

CATADORES/AS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS & RECICLÁVEIS:



*Análise das condições de vida e trabalho
nos municípios de Campina Grande,
Lagoa Seca e Queimadas - Estado da Paraíba.*

Pesquisa de Campo: Alcione Ferreira, Franciele Santos, Jussara Abdala e Lissandra Herculano.

**Centro de Ação Cultural -
CENTRAC**

Rua Rodrigues Alves,
nº 672 - Prata
Campina Grande - PB
Telefone: (83) 3341.2800

www.centrac.org.br

FICHA TÉCNICA

Produção textual e análise

de dados:

Franciele Santos
Jussara Abdala
Lissandra Herculano
Mary Alves.

Revisão Textual:

Áurea Olímpia
Mary Alves.

Fotografias:

Thaynara Policarpo
Arquivo Centrac

**Projeto Gráfico e
Editoração:**

Salsa comunicação

Impressão:

Millennium Impressos

Tiragem:

3.000

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

C357 Catadores/as de materiais reutilizáveis & recicláveis : análise das condições de vida e trabalho nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas - Estado da Paraíba / Centro de Ação Cultural. - Campina Grande: CENTRAC, 2016. 49 p. : il. color.

ISBN: 978-85-98215-06-8

1. Resíduos Sólidos - Catadores. 2. Mobilização Social.
3. Economia Solidária. I. Centro de Ação e Cultural - CENTRAC.
II. Título.

CDU 316.354:628.4(813.3)

CATADORES/AS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS & RECICLÁVEIS:

*Análise das condições de vida e trabalho
nos municípios de Campina Grande,
Lagoa Seca e Queimadas - Estado da Paraíba.*

Su má rio

APRESENTAÇÃO.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS/AS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	10
3. CONDIÇÕES DE MORADIA.....	16
4. TRABALHO E RENDA.....	22
4.1. Trajetória e Tempo de Trabalho na Profissão.....	23
4.2. Condições de Trabalho.....	25
5. ESCOLARIDADE.....	32
6. SAÚDE E PREVIDÊNCIA.....	35
6.1. Condições de Saúde.....	35
6.2. Previdência.....	39
7. RELAÇÃO DOS/AS CATADORES/AS COM O MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.....	40
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48

APRESENTAÇÃO

A presente publicação é resultado de uma pesquisa realizada no âmbito das ações do Convênio nº 782332, firmado entre o Centro de Ação Cultural – CENTRAC e o Ministério do Trabalho e Previdência Social- MTPS, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES.

A pesquisa objetivou analisar as condições de vida e trabalho dos/as catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis participantes do Projeto **COOPERAR PARA MELHOR COLETAR E A VIDA MELHORAR: Apoio às Condições de Vida e Trabalho dos/as Catadores/as dos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, do Estado da Paraíba.**

O cotidiano de vida e trabalho dos/as catadores/as é perpassado por diversas problemáticas que envolvem extrema dificuldade de acesso à saúde, moradia, previdência e educação de qualidade, além da ausência de remuneração e condições de trabalho adequadas.

Neste sentido, apresentaremos uma análise das condições de vida e trabalho dos/as catadores/as como forma de torná-las visíveis e instrumentalizar a construção de políticas públicas necessárias para a melhoria das condições de vida e trabalho desse segmento social.

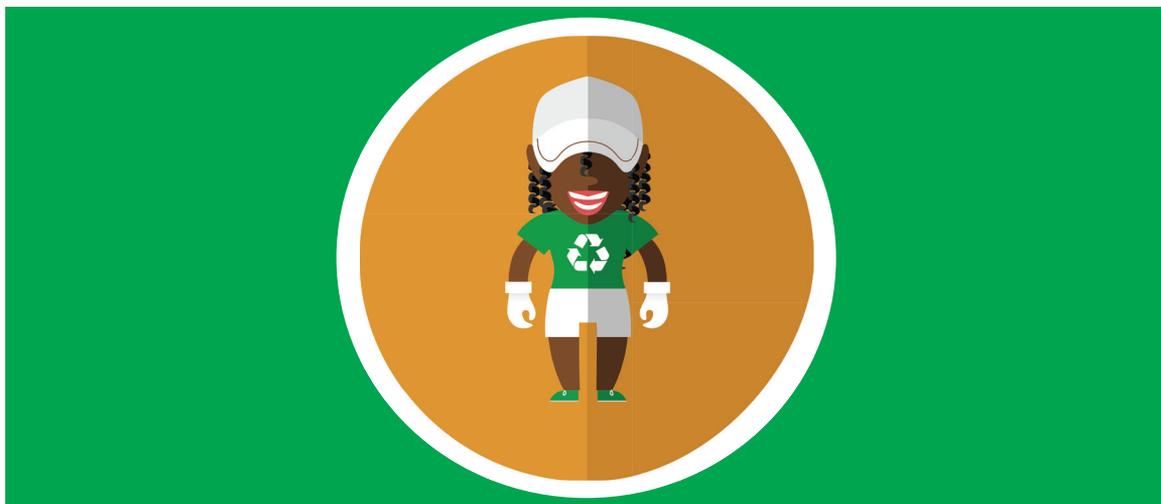
1. INTRODUÇÃO

O capitalismo contemporâneo apresenta transformações estruturais que incidem diretamente no mundo do trabalho e na vida das pessoas. Pela necessidade de sobrevivência, os/as trabalhadores/as são submetidos/as a formas de trabalho precárias, parciais, temporárias ou mesmo ao desemprego estrutural imposto por este sistema.

A produção de materiais recicláveis tem se expandido com uma velocidade cada vez maior na sociedade capitalista contemporânea, já que está diretamente ligada aos complexos mecanismos nos quais se encontra engendrado este modo de vida e produção, baseado no incentivo e expansão do consumo. Essa expansão do consumo, geradora do aumento de descartáveis, não se fez acompanhar dos necessários mecanismos de gerenciamento, tratamento e destinação dos resíduos sólidos.

Este contexto é marcado pela acentuada precarização do trabalho dos/as catadores/as e a baixa capacidade de regulação pública sobre os resíduos produzidos, em especial no âmbito dos municípios, refletindo diretamente na ausência de políticas locais de apoio e proteção aos/as catadores/as.





Com a criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, o Brasil passa a ter uma legislação avançada na regulamentação da gestão dos resíduos sólidos, que visa à implantação de um modelo sustentável, diante da problemática de geração e descarte inadequado dos resíduos, baseado na redução, reutilização e reciclagem. Essa última com a inclusão social de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Apesar deste marco regulatório, vigente desde 2010, poucos municípios se adequaram ao que preconiza a referida política, não dispendo de coleta seletiva dos resíduos, de planos municipais de gerenciamento, de políticas voltadas aos/as catadores/as ou mesmo de tecnologias adequadas para destinação final dos rejeitos¹.

Embora 90% do material reintroduzido na cadeia de reciclagem só cheguem a esse destino porque os/as catadores/as fazem o trabalho de coleta, dificilmente esses/as trabalhadores/as ultrapassam o primeiro elo do circuito econômico que gira em torno da reciclagem, fazendo com que a renda gerada com o trabalho não ultrapasse um salário mínimo (IPEA, 2012; MAGERA, 2003).

Os/as catadores/as estão submetidos/as a níveis diferenciados de precariedade no mundo do trabalho, com expectativas e problemáticas distintas para aqueles/as que estão inseridos/as em Cooperativas ou Associações, e aqueles/as que estão nas ruas ou nos lixões.

Para os/as catadores/as inseridos/as em empreendimentos, tidos como organizados/as, percebe-se que,

“Mesmo com a melhoria sensível das condições de vida e trabalho dos catadores de lixo nas cooperativas, a precariedade continua. O grau de organização dos empreendimentos é muito distinto e depende muito do apoio de órgãos externos. Em termos de rendimento, raramente os trabalhadores ultrapassam um salário mínimo e a atividade em si é intrinsecamente precária: a coleta nas ruas e a posterior separação do lixo possui muitas implicações em termos de segurança do trabalho, que mesmo distinto dos lixões, pressupõe o manuseio de material contaminado e/ou perigoso, sujo, com forte odor, etc” (LIMA, 2015, p. 331).

¹ Dados do IBGE divulgados pelo site Paraiba1, em 2009, revelam que a Paraíba é o último Estado no ranking de coleta seletiva no Brasil, e que apenas 4 cidades do Estado possuem aterros sanitários: João Pessoa, Cajazeiras, Patos e Alagoa Grande.



Já para os/as que trabalham nas ruas ou nos lixões a realidade do trabalho é mais penosa e arriscada, sob jornadas de trabalho esgotantes, discriminação, superexploração na comercialização dos materiais com atravessadores/as ou sucateiros/as, ausência de local adequado para o armazenamento do produto coletado, entre outros fatores.

Neste sentido, este estudo apresentará uma análise das condições de trabalho e de vida de 300 catadores/as dos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, sendo 260 atuantes nas ruas e lixões e 40 que trabalham em Cooperativas e Associações.

O aspecto preponderante para os/as catadores/as participarem da pesquisa foi o fato de serem beneficiários do projeto “Cooperar para melhor coletar e a vida melhorar: Apoio às condições de vida e trabalho dos/as catadores/as dos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas”, e aceitarem livremente participar deste estudo.

O tipo do estudo foi descritivo analítico de caráter quantitativo e qualitativo, permitindo o levantamento das características do fenômeno já conhecidas, possibilitando maior aproximação, através de levantamentos ou observações sistemáticas, além de incorporar análises que proporcionem o aprofundamento crítico do contexto do fenômeno estudado (SANTOS, 2004).

A coleta de dados foi realizada entre os meses de novembro de 2014 a junho de 2015, com a utilização de questionário semiestruturado com questões abertas e fechadas nas quais os/as catadores/as puderam expressar sugestões, posicionamentos

ou impressões. Além disso, utilizamos a observação direta da realidade dos/as catadores/as tanto nos momentos de coleta de dados, como durante as visitas de mobilização prévias aos momentos formativos proporcionados pelo projeto. Esse tipo de observação é definida por Gil (1991) como a observação espontânea do/a pesquisador/a seguida da análise e interpretação.

Para análise dos dados utilizamos a técnica de análise de conteúdo, entendida como: **“Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (BARDIN, 1977, p. 42).**

Além disso, utilizamos a análise descritiva para os dados compilados nos questionários, a partir do tratamento dos mesmos, através do programa Excel.

Portanto, apresentaremos neste diagnóstico, reflexões que perpassam as condições de vida e trabalho dos/as catadores/as. Para apresentação dos dados dividimos a publicação em alguns tópicos, são eles:

Breve caracterização dos/as participantes da pesquisa.

Condições de moradia; trabalho e renda; escolaridade;

Identificação e composição familiar dos/as participantes da pesquisa;

E por fim, alguns indicadores para subsidiar a organização do Movimento Nacional de Catadores/as de Recicláveis no estado da Paraíba.



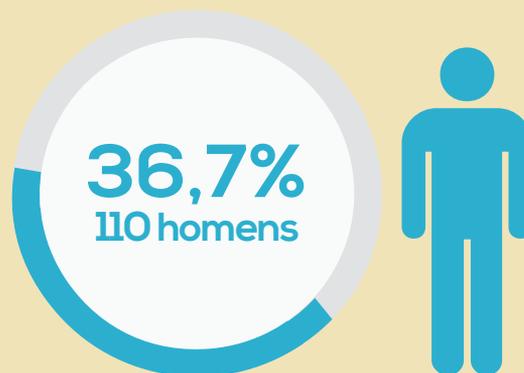
2. BREVE

CARACTERIZAÇÃO DOS/AS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Dos/as 300 pesquisados/as, 190 são do sexo feminino (63,3%) e 110 do sexo masculino (36,7%).

A média de idade dos/as entrevistados/as é de 41 anos. 5,3% são adolescentes (entre 12 a 18 anos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990); 84,7% são adultos/as, com idades entre 19 e 59 anos de idade; e 10% são idosos/as, com idades entre 60 anos ou mais (de acordo com o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003).

Como o público idoso é considerado prioritário no acesso as políticas públicas, conhecer a composição etária torna-se um dado de extrema relevância para a efetivação de direitos. Importante destacar que 70 (23,3%) dos/as participantes se encontram entre 18 e 29 anos de idade e se enquadram em políticas voltadas a juventude.





LOCAL DE NASCIMENTO

Em relação ao local de nascimento, a maioria dos/as entrevistados/as nasceram na cidade de Campina Grande, compreendendo 66% da amostra. Outras cidades do estado da Paraíba e da região Nordeste também foram citadas, totalizando um percentual de 34%, assim como outros Estados do Brasil, como Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo.



AUTO IDENTIFICAÇÃO DE COR/RAÇA

A auto identificação no que tange a cor/raça demonstra que um percentual majoritário dos/as pesquisados/as se auto define como moreno/a (49,7%), seguido dos/as brancos/as (17,3%), e pardos/as (13,3%). A auto identificação com a cor/raça negra/preta totalizou 11,3% da amostra e amarela 1,7%. Outras denominações foram citadas pelos pesquisados/as, tais como: chocolate, clara, cor de creme, escura, morena cor de canela, morena clara, morena escura e opaca, compreendendo 6,7% do total da amostra. Percebe-se que prevaleceu dentre os/as catadores/as pesquisados/as aqueles/as que se identificam com variações associadas à população afrodescendente.



ESTADO CIVIL

No bloco concernente à conjugabilidade ou estado civil, foi verificado que 203 dos/as pesquisados/as (67,6%) afirmaram estar casados/as, ou seja, vivem em união estável ou com companheiro/a, e 74 se identificaram enquanto solteiros/as (24,7%), 11 disseram ser viúvos/as (3,7%), 8 se apresentaram como separado/as (2,7%) e 4 enquanto divorciados/as (1,3%).



PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA RENDA FAMILIAR

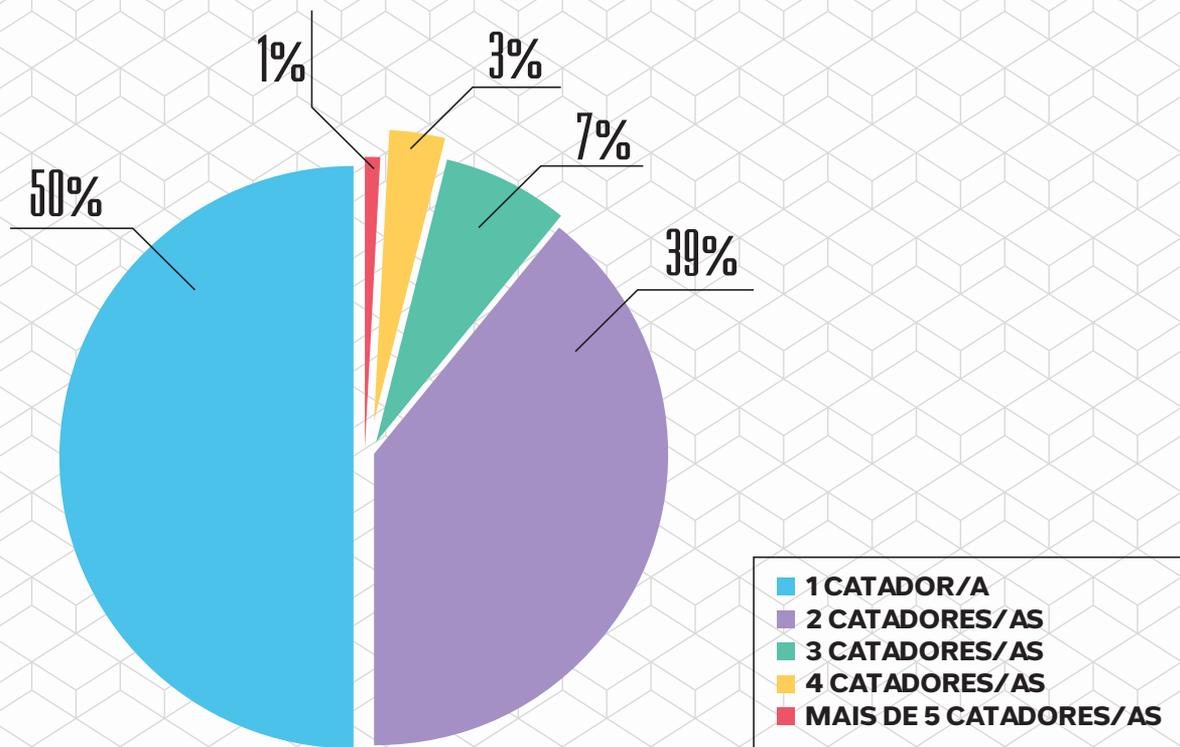
Cada vez mais as mulheres brasileiras têm participado ativamente da manutenção financeira de suas famílias, fato que não foi diferente com os/as entrevistados/as, pois das 190 mulheres entrevistadas, 160 (84,2%) se encaixam na condição de principal provedora do lar, enquanto 30 (15,8%) dividem as despesas com outros membros familiares. Dos homens entrevistados, 91 (82,8%) afirmaram ser provedores do lar e 19 (17,2%) deles não exercem essa função. É importante destacarmos que das mulheres que afirmaram sustentar a casa sozinhas, 100 (62,5%) têm companheiros/as, sendo casadas ou tendo união estável.

Em relação à quantidade de catadores/as por família, identificamos que há entre um/uma e dois/duas catadores/as nas famílias dos/as entrevistados/as.

O gráfico abaixo demonstra a quantidade de catadores/as por família:

Gráfico 1

Quantidade de Catadores/as por Família



Fonte: pesquisa direta realizada entre junho de 2014 e maio de 2015.



QUANTIDADE DE FILHOS/AS POR FAMÍLIA

Em relação à quantidade de filhos/as por família, identificamos que dos/as 300 entrevistados/as, 201 (67,0%) têm de 1 a 5 filhos/as, 54 (18,0%) têm de 6 a 10 filhos/as e 5 (1,7%) acima de 10 filhos/as, e apenas 40 (13,3%) afirmaram não ter filhos/as.

O trabalho infantil infelizmente ainda é uma realidade no cotidiano do trabalho das famílias dos/as catadores/as, principalmente para aqueles/as que trabalham nas ruas ou nos lixões. Dentre os/as entrevistados/as apenas 11 famílias (3,6%) afirmaram envolver as crianças e adolescentes no cotidiano de trabalho. Esse dado é bastante complexo de ser analisado, pois o trabalho dos/as catadores/as, como já mencionado anteriormente, é perpassado por uma imensa precariedade, que somada à ausência de políticas públicas efetivas para acolhimento das crianças e adolescentes de suas famílias, torna maior o risco de trabalho infantil.

Muitos/as catadores/as relatam não ter com quem deixar seus/suas filhos/as ao sair para o trabalho, e por residirem em locais de grande índice de criminalidade, levam as crianças e os/as jovens consigo para o trabalho como forma de protegê-los/as dos riscos locais. Além disso, pelo baixo rendimento associado à atividade de catação, alguns catadores/as utilizam a mão de obra infantojuvenil para ampliar as possibilidades de renda. É importante salientarmos que o trabalho infantil é proibido no Brasil, por meio da legislação nacional e pactuações internacionais².

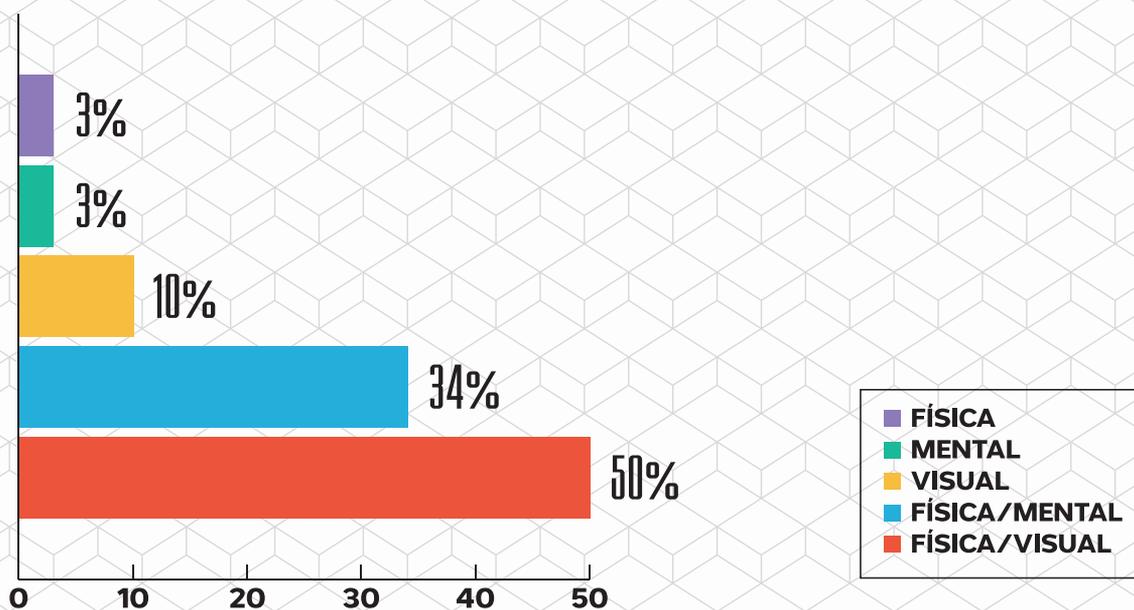
² O Decreto nº 6481/2008 regulamenta os artigos 3º e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação; A Lei 10.097/2000 proíbe o trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos; O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, proíbe o trabalho para menores de 14 anos.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA FAMÍLIA

Buscou-se informações sobre a existência de pessoas com deficiência e com dependência química na composição familiar dos/as entrevistados/as. Dos/as 300 participantes da pesquisa 38 (12,66%) informaram ter pessoas com deficiência no seu domicílio, que são agravadas por sua condição de vulnerabilidade e exclusão a direitos essenciais como saúde, educação, trabalho, lazer, transporte. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), os países em desenvolvimento apresentam um percentual 15% maior de pessoas com deficiência em comparação com os países desenvolvidos, mostrando estreita relação entre deficiência e pobreza. Inúmeras variáveis impõem limitações ao acesso a serviços que potencializem o desenvolvimento de pessoas com deficiência, entre eles estão a renda familiar, condições de trabalho, condições de vida, grau de instrução e relacionamento familiar. Os tipos de deficiência informados estão expressos no Gráfico abaixo:

Gráfico 2

Tipos de Deficiências



Fonte: pesquisa direta realizada entre junho de 2014 e maio de 2015.

DEPENDENTES QUÍMICOS

No que tange a existência de dependência química, 197 (64,7%) catadores/as disseram que na sua família existem pessoas com dependência química. Os tipos de dependência mais citadas foram ao cigarro e ao álcool. É importante salientar que alguns elementos se apresentam associados a essa condição, como a trajetória de vida, as más condições sociais e de trabalho que os/as catadores/as se encontram. Cigarro, álcool e outras drogas fazem parte da realidade desse grupo, funcionando às vezes como estratégias para minimizarem as angústias que a exclusão, discriminação e o preconceito causam, além de atenuar a fome e as condições desfavoráveis em que vivem.

ACESSO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

No tocante ao acesso a benefícios sociais, principalmente do Governo Federal, vale destacar que os/as catadores/as pesquisados/as têm nos programas de transferência de renda uma fonte indispensável de complemento e de garantia à sobrevivência de suas famílias, devido as dificuldades que enfrentam em relação as possibilidades de acesso de uma renda suficiente para subsistência familiar através do trabalho com a catação. 79% dos/as entrevistados/as afirmaram possuir algum tipo de benefício social e 21% não possuem nenhum tipo. O programa Bolsa Família foi o mais citado entre os benefícios acessados pelos/as catadores/as da amostra desta pesquisa (79,7%), seguido do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com 9,7%, e os demais programas apresentaram 10,6%, entre eles Pensão/Aposentadoria, Pró-jovem, Seguro Safra, Fubá e Leite.

DOCUMENTAÇÃO CIVIL

Em relação à documentação civil, 50,3% dos/as entrevistados/as afirmaram ter na sua composição familiar alguém que não possui algum tipo de documento, seja ele RG, CPF ou outro. Destes, 27,8% são os/as próprios/as participantes da pesquisa, dos quais 9,5% não possuem nenhum documento civil. Diversas causas foram apontadas para o fato de não possuírem documentos civis, as causas mais citadas foram roubados, queimados, ou ainda, perdidos. Nota-se um grande índice de pessoas nas famílias dos/as catadores/as que não possuem documentos básicos para garantir acesso a alguns direitos essenciais, como saúde, educação, moradia, etc.



3. CONDIÇÕES DE MORADIA

Estudos demonstram que 89% dos problemas relacionados à moradia estão concentrados nas populações de baixa renda, a população mais atingida pelas inúmeras consequências das desigualdades sociais (FJP, 2008). O déficit habitacional³ no Brasil se agrava cada vez mais e, de acordo com dados oficiais, a Paraíba tem o 5º maior déficit habitacional do Nordeste (IBGE, 2012).

As desigualdades sociais, econômicas, de raça e de gênero, se refletem nas condições precárias da população mais vulnerável, reforçando a exclusão do acesso à moradia adequada e trazendo consequências para a saúde, a educação e o desenvolvimento integral das pessoas.

Sabe-se que os/as catadores/as de materiais recicláveis são pessoas em condição de grande vulnerabilidade social, vivem na linha da miséria ou abaixo desta, e que pelas suas condições econômicas e sociais residem nas regiões periféricas

³ O déficit habitacional é aquele que informa à sociedade e aos gestores públicos sobre a necessidade de reposição da quantidade de moradias necessárias para suprir o imperativo de famílias que não possuem casas (IPEA, 2013).



da cidade, geralmente habitando moradias precárias. Dos/as 300 pesquisados/as, 80% têm casa própria em Campina Grande, 11% em Queimadas e 9% em Lagoa Seca.

Com relação ao tipo de moradia, 90 % moram em casas, 5% em barracos, 4% em cômodos e 1% em apartamentos. Quanto às condições das moradias, 92% residem em casas com estruturas em alvenaria; 4% em barracos feitos de madeira, lona e outros materiais reaproveitados e 4% ainda vivem em casas de taipas, estruturadas com gravetos e revestidas com barro.

A precariedade destes tipos de moradia se torna um importante fator contributivo para a insegurança dos/as catadores/as que nela residem, além de contribuir para o agravamento de doenças respiratórias e de incidência de doenças transmitidas por vetores como insetos do tipo barbeiros, além de acidentes por contato com animais peçonhentos como cobras, aranhas e escorpiões.



Embora muitos dos/as entrevistados/as residam em ocupações irregulares, o que significa que seus moradores/as não possuem a titularidade dos imóveis, 60% dos/as entrevistados/as informaram serem os proprietários/as das moradias, 17% vivem em casas alugadas, o que compromete ainda mais a renda familiar e 11% dos/as catadores/as afirmaram terem ocupado os imóveis nos quais residem.

Apesar da grande maioria residir em casas feitas de alvenaria, esta informação não reflete uma condição digna de moradia, pois as residências encontram-se em péssimas condições de conservação, as dimensões reduzidas dos domicílios não comportam de forma adequada e confortável o número de moradores. A pesquisa demonstra que 32% dos/as entrevistados/as convivem com mais de seis pessoas dentro da mesma casa.

Além de não possuírem um lugar adequado para moradia, o pouco espaço ainda é utilizado para acondicionar o material coletado, há residências em que o telhado é utilizado como depósito, o que traz grande risco para as famílias e os moradores da vizinhança, tanto num possível desabamento, como até mesmo risco de incêndios.

É notório que suas condições de habitação são precárias e não oferecem todos os recursos necessários para serem consideradas moradia digna, o serviço de saneamento básico é fator essencial na determinação do que é moradia digna, além de influenciar diretamente no processo de saúde-doença da população.



A pesquisa constatou que em relação aos serviços de saneamento básico, 58% não possui esgotamento sanitário, o que impacta diretamente na qualidade de vida desses indivíduos.

Outro dado constatado pela pesquisa revela que 6% dos entrevistados/as não possuem banheiros em suas residências, o que representa um risco potencial para a propagação de doenças.

Em relação ao acesso das famílias à água e energia, dos/as 300 entrevistados/as, 93% possuem água encanada, enquanto que 7% não têm acesso a esse serviço, utilizando água de cisternas, poços e ligações clandestinas e armazenando a água em tonéis ou garrafas pet.

Quanto ao acesso à energia elétrica, 4% dos/as pesquisados/as não têm acesso a esse serviço, a luz elétrica destes advém de ligações clandestinas e quando não existe, é substituída por lampião a querosene ou velas, que representam um risco de incêndios.



O direito à moradia digna foi reconhecido como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi consagrado no art. 6º da Constituição Federal de 1988;

“são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Porém, este direito ainda não se converteu em realidade para muitas famílias, como demonstram os dados apresentados, fazendo-se necessário maior empenho das políticas públicas para garantia do direito à dignidade relacionada à moradia.



Embora o governo federal tenha nos últimos anos destinado recursos para os programas habitacionais, inúmeros são os desafios quando se busca atender as demandas de moradia adequada dessa população específica, dentre eles a disponibilidade de áreas com localização adequada; a insuficiência de investimento público; a fragmentação, descontinuidade e desarticulação das políticas habitacionais, entre outros.

Diante disto, reafirma-se a urgência e necessidade de políticas públicas estruturantes no que tange à habitação e saneamento básico que contemple os segmentos mais vulneráveis da população brasileira, em especial os/as catadores/as de materiais recicláveis.

4. TRABALHO E RENDA



Em relação ao eixo trabalho e renda, analisamos aspectos referentes à trajetória de trabalho dos/as catadores/as, o tempo de trabalho na atividade de catação, as condições nas quais desenvolvem seu trabalho desde a coleta até a comercialização, as expectativas dos/as entrevistados/as relacionadas às melhorias para sua realidade de trabalho, além de informações sobre a renda tanto relativa ao trabalho com catadores/as, como à renda familiar.

4.1. TRAJETÓRIA E TEMPO DE TRABALHO NA PROFISSÃO

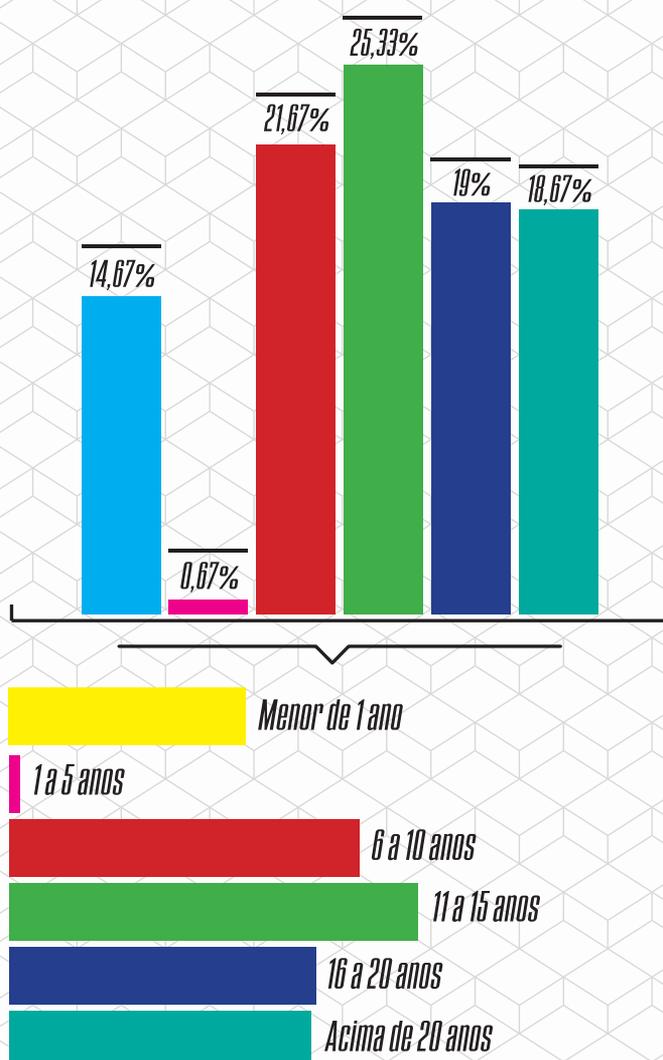
Sobre a trajetória de trabalho, 58 (19,33%) catadores/as informaram que a única atividade que exerceram durante sua vida foi a de catador/a. Sabe-se que pela ausência de políticas públicas de suporte para as crianças e adolescentes, como creches ou escolas de tempo integral, muitas famílias levam seus/suas filhos/as para acompanharem a sua rotina de trabalho, o que, associado à ausência de ingresso no sistema educacional, pode ocasionar o envolvimento de crianças e jovens desde cedo na atividade de catação dos materiais recicláveis.

No entanto, 242 catadores/as informaram terem exercido outra atividade profissional antes de ingressarem na profissão de catador/a, sendo as mais citadas: ajudante de pedreiro, vendedor, faxineira, “bicos” em geral, agricultor, pedreiro, lavadeira, entre outros.

Em relação ao tempo que estão exercendo a atividade de catadores/as, a maioria dos/as pesquisados/as informaram estar há mais de seis anos na profissão, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 3

Tempo de Trabalho na Profissão



Fonte: pesquisa direta realizada entre junho de 2014 e maio de 2015.

4.2. Condições de Trabalho

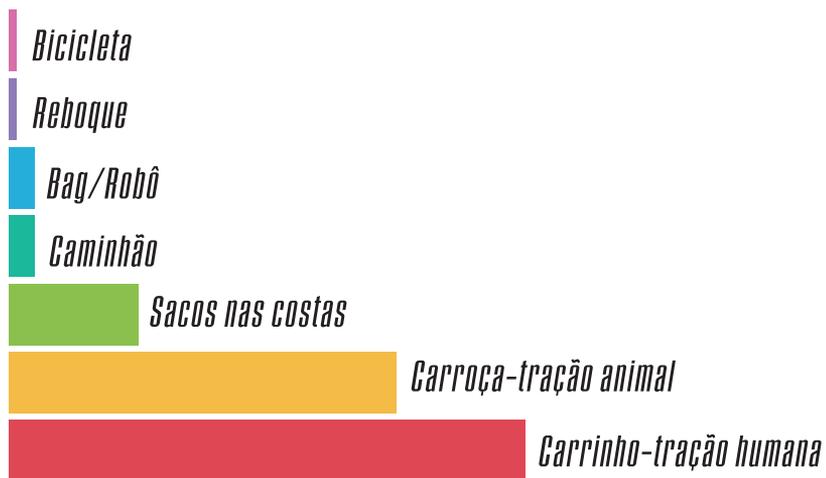
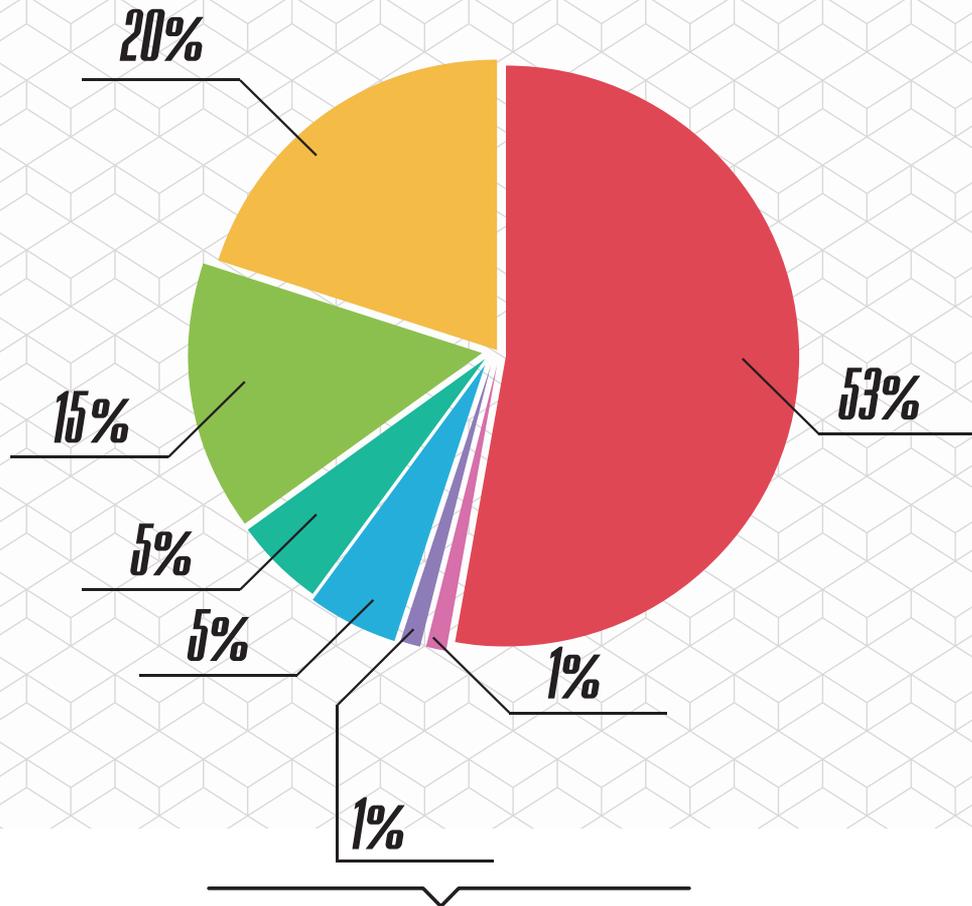
Dos/as 300 catadores/as pesquisados/as, 260 (86,67%) desenvolvem o trabalho de forma avulsa ou individual, nas ruas ou em lixões. Assim, apenas 40 catadores/as (13,33%) trabalham de forma coletiva, organizados/as em cooperativas ou associações, especificamente na cidade de Campina Grande, sendo elas: Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Campina Grande (CATAMAIS), Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis (COTRAMARE), Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Comunidade Nossa Senhora Aparecida (ARENISA) e Centro de Arte em Vidros (CAVI).

Em relação à forma que transportam o material durante a coleta, identificamos um grande número de catadores/as que utilizam carrinhos de tração humana (53%), ou seja, aqueles que são empurrados por um/uma ou dois/duas catadores/as para a realização da coleta porta a porta.

Além desse tipo de transporte, as formas de coleta realizada com carroças de tração animal e com sacos nas costas foram bastante expressivas, indicando o alto nível de dificuldade dos/as catadores/as na realização da coleta, pois essas formas demandam grande esforço físico, devido às caminhadas extensas para realização do trabalho carregando o peso do material coletado.

Gráfico 4

Formas de Transporte da Coleta

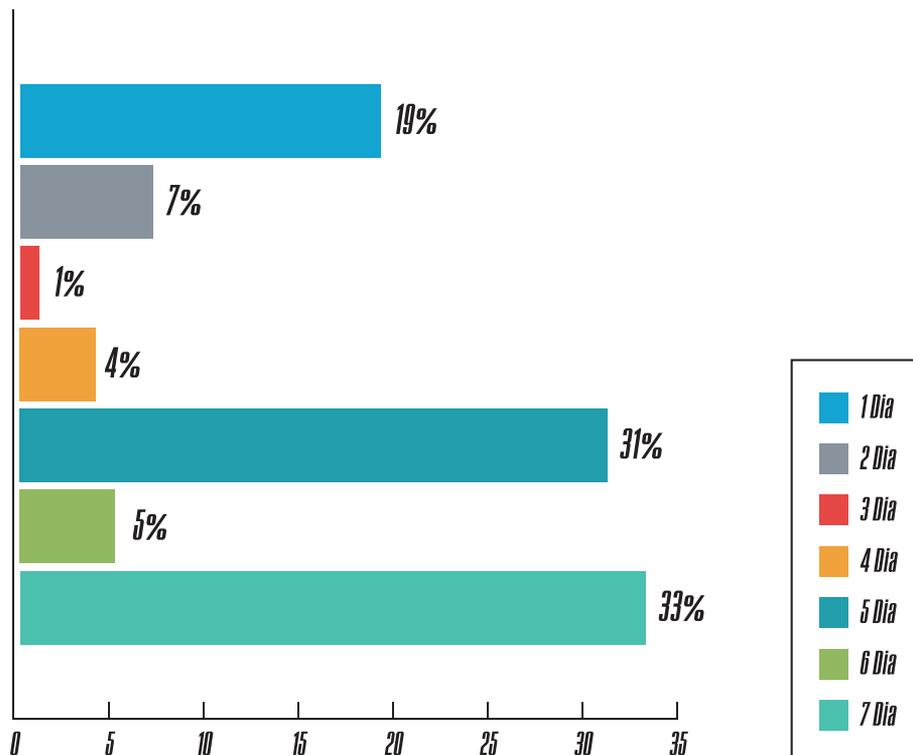


Fonte: pesquisa direta realizada entre junho de 2014 e maio de 2015.

Apesar da atividade de coleta e comercialização dos materiais recicláveis ser autônoma para grande maioria dos/as catadores/as, boa parte dos/as pesquisados/as informou trabalhar em média cinco dias por semana, como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 5

Quantidade de Dias Dedicados à Coleta



Fonte: pesquisa direta realizada entre junho de 2014 e maio de 2015.

Ainda referente à jornada de trabalho, identificamos que grande parte dos/as catadores/as dedica de 5 a 8 horas do seu dia ao trabalho (78,67%), 12% trabalham até 4 horas do dia, e 9,33% dedicam de 9 a 12 horas. Nota-se que apesar da maioria dos/as pesquisados/as seguirem a quantidade de horas diárias previstas na legislação trabalhista brasileira, uma parcela dos/as catadores/as ultrapassa a recomendação de 8 horas, expressando o nível de sobrecarga de trabalho a que a atividade de catação os/as submete.

É importante destacar que geralmente os/as informantes da pesquisa se referiam as horas dedicadas à coleta, mas percebemos que muitos/as catadores/as das ruas ainda continuam a jornada de trabalho ao chegar em casa, pois se dedicam a separação e armazenagem dos materiais. Em relação aos/as catadores/as dos lixões a configuração das horas varia de acordo com a sua condição de moradia. Para aqueles/as que residem no lixão, as horas de trabalho são difíceis de serem contabilizadas, pois os carros de lixo chegam a todo o momento e os/as catadores/as se revezam para garantia do material que é despejado pelos caminhões de coleta.

As condições de realização da coleta dos materiais se apresentam como um dado preocupante. Para os/as catadores/as que atuam nos lixões e nas ruas os riscos a saúde são enormes, devido a estarem suscetíveis a acidentes, discriminações e ainda ausência de proteção contra contaminações dos materiais sujos e perfurocortantes.

Neste sentido, buscamos saber dentre os/as pesquisados/as quais os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou coletivos que faziam uso. Dentre os/as 300 catadores/as, 64% informaram utilizar algum tipo de EPI e 36% disseram não utilizar equipamentos de proteção. Dos/as catadores/as que informaram utilizar EPI, os itens que mais foram mencionados na utilização foram a luva (81,82%), a bota (72,73%) e o boné (69,19%).

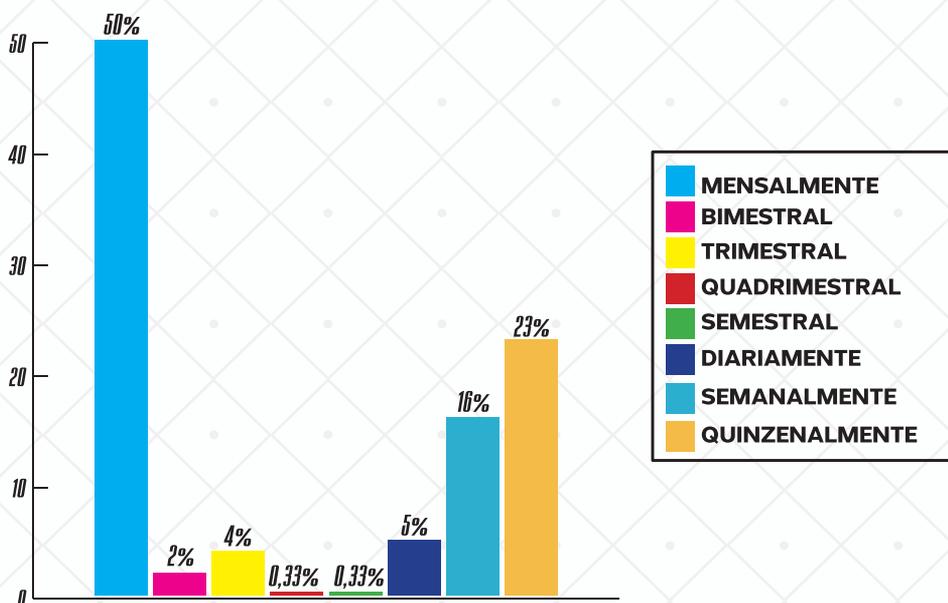


No que tange a comercialização dos materiais coletados, é importante destacarmos que a periodicidade da venda é variável de acordo com as necessidades dos/as catadores/as. Aqueles/as que trabalham em cooperativas ou associações possuem uma regularidade maior de venda, pois conseguem juntar mais facilmente o montante de material necessário para garantir condições de venda mensal para os/as cooperados/as ou associados/as. Já para aqueles/as que atuam nas ruas ou nos lixões, a periodicidade da venda varia muito. A maioria necessita suprir necessidades básicas de suas famílias, e por a coleta significar a sua única fonte de renda necessitam vender de forma quase imediata o material. Além disso, não possuem condições de acondicionar o grande volume do material, uma vez que a maioria dos/as catadores/as de rua guardam os materiais coletados em suas residências.

A periodicidade de venda dos materiais para os/as catadores/as pesquisados/as predominante foi a mensal, seguida da quinzenal e semanal, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 6

Regularidade da Venda



Fonte: pesquisa direta realizada entre junho de 2014 e maio de 2015.

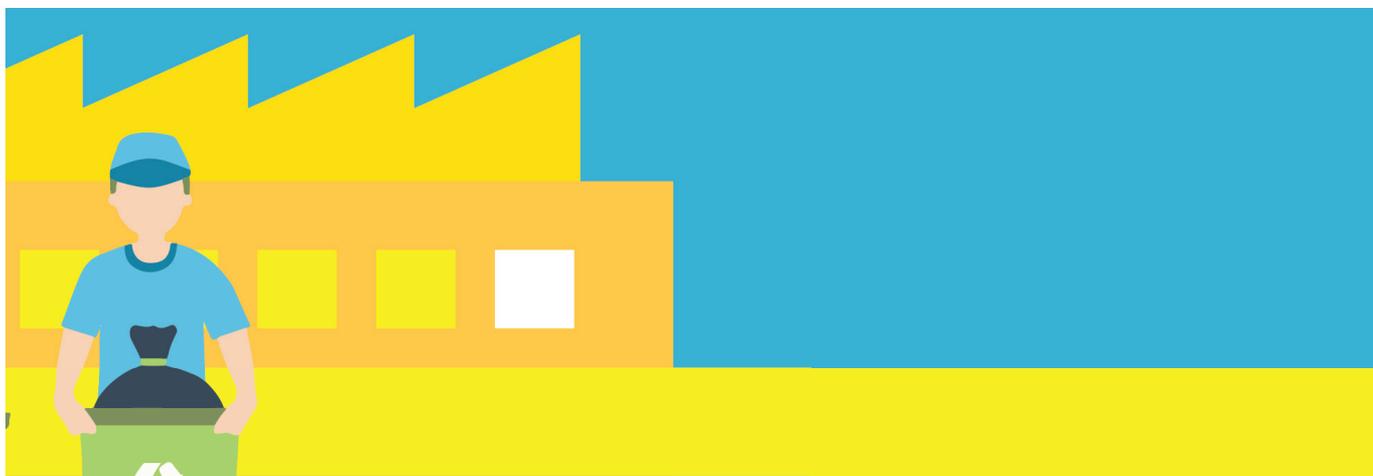


No que tange a venda é importante destacar alguns fatores observados ao longo da nossa experiência com a realidade do trabalho dos/as catadores/as. O valor obtido com a venda dos materiais sofre variações referentes ao mercado geral dos materiais recicláveis no país, que está interligado com as flutuações do dólar e com o volume de materiais disponíveis no mercado (Lei da oferta e da procura).

O nível de organização dos/as catadores/as também é um fator a se considerar para uma análise sobre a renda, uma vez que todos/as os/as catadores/as dos municípios da pesquisa comercializam com atravessadores locais que pagam um preço maior para os materiais melhor selecionados, mais limpos e prensados, condições que só os/as catadores/as organizados/as possuem para beneficiar os materiais. Além disso, a ausência de controle exato do peso comercializado para os/as catadores/as de rua ou dos lixões, por não possuírem balanças, faz com que, muitas vezes, esses catadores/as sejam enganados durante a pesagem dos materiais a serem comercializados; e por fim, a dificuldade em conferência do controle da venda, pelo fato de em sua maioria não saberem ler.

É importante refletir que também há uma diferença entre o valor obtido com a venda dos materiais e o ganho do/a catador/a associado a essa venda. O ganho final da maioria dos/as catadores/as é menor do que o valor obtido com a venda. O principal fator que reduz esse ganho obtido é a ausência de transporte, que se dá para a maior parte dos/as catadores/as de rua e de lixões, que não tendo transporte próprio, ou apoio de políticas públicas locais, pagam o transporte dos materiais até a sede do/a sucateiro/a para comercializá-los. Alguns catadores/as relatam pagar cerca de R\$ 60,00 (sessenta reais) para comercializar uma “carrada” de material que, por não ser prensado, resulta em poucos quilos.

Para os/as catadores/as organizados/as essa realidade é diferente, uma vez que todos os empreendimentos constituídos pesquisados possuem caminhões com



motoristas à disposição para realizar a coleta e a comercialização dos materiais, tudo isso devido à constituição de políticas públicas nacionais e locais, através do Programa CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campina Grande. Além disso, os empreendimentos foram estruturados com prensas, balanças e carrinhos também pelo Programa Pró-Catador do Governo Federal, entre outros.

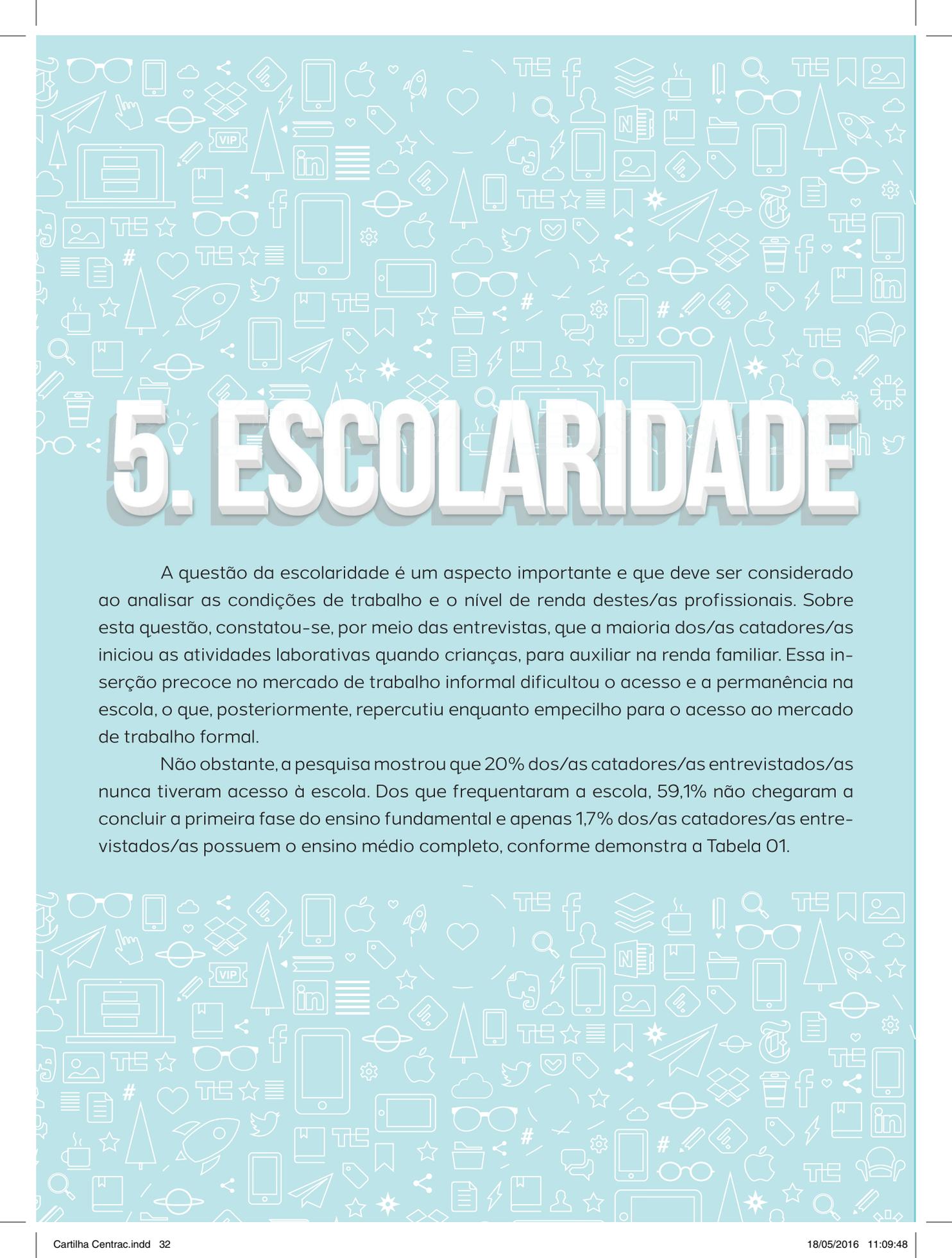
Tal realidade produz uma diferenciação na renda dos/as catadores/as organizados/as em empreendimentos econômicos solidários e aqueles/as que estão nas ruas ou nos lixões trabalhando de forma individual. Por terem alguns benefícios, os/as catadores/as organizados/as conseguem economizar mais com os custos da coleta e da comercialização, além do benefício de prensar o material, que agrega valor, e de terem controle exato sobre o montante comercializado, através do acesso a balanças. Além disso, o material coletado, por ser oriundo da coleta seletiva solidária, é mais limpo e melhor selecionado.

No que tange à renda dos/as pesquisados/as, identificamos que a maioria dos/as catadores/as (83,33%) obtêm uma renda mensal que varia de R\$ 100,00 (cem reais) a um salário mínimo, R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais); 12% obtêm menos de R\$ 100,00 com o trabalho e 4,67% conseguem obter mais de um salário mínimo.

Em relação à renda familiar 68,7% dos/as entrevistados/as informaram que mensalmente somam de R\$ 100,00 a R\$ 788,00, 28% declararam que a renda da família ultrapassa um salário mínimo, 3% afirmaram que a renda familiar é inferior a R\$ 100,00 e um/uma (0,3%) pesquisado/a não soube informar a renda familiar.

Com isso percebe-se que o trabalho dos/as catadores/as apesar de ser fundamental para a indústria da reciclagem e bastante dispendioso para esses trabalhadores/as, não possibilita uma renda significativa para melhoria das condições de vida dos homens e mulheres que vivem da reciclagem.

⁴ Valor do salário mínimo no ano de 2015.



5. ESCOLARIDADE

A questão da escolaridade é um aspecto importante e que deve ser considerado ao analisar as condições de trabalho e o nível de renda destes/as profissionais. Sobre esta questão, constatou-se, por meio das entrevistas, que a maioria dos/as catadores/as iniciou as atividades laborativas quando crianças, para auxiliar na renda familiar. Essa inserção precoce no mercado de trabalho informal dificultou o acesso e a permanência na escola, o que, posteriormente, repercutiu enquanto empecilho para o acesso ao mercado de trabalho formal.

Não obstante, a pesquisa mostrou que 20% dos/as catadores/as entrevistados/as nunca tiveram acesso à escola. Dos que frequentaram a escola, 59,1% não chegaram a concluir a primeira fase do ensino fundamental e apenas 1,7% dos/as catadores/as entrevistados/as possuem o ensino médio completo, conforme demonstra a Tabela 01.

Tabela 01 – Escolaridade

Escolaridade	Catadores/as	%
Alfabetização	4	1,7%
Ensino Fundamental I Incompleto	142	59,1%
Ensino Fundamental I Completo	10	4,2%
Ensino Fundamental II Incompleto	51	21,2%
Ensino Fundamental II Completo	3	1,2%
Ensino Médio Completo	4	1,7%
Ensino Médio Incompleto	7	3%
EJA/Projovem	6	2,5%
Não soube informar	13	5,4%

Os/as entrevistados/as declaram que, mesmo tendo frequentado escolas, têm dificuldades de ler e/ou escrever, 41% alegaram que não sabem ler e 42% tem dificuldade de escrever, apenas assinam o nome. Observa-se que estes/as entrevistados/as relataram, a princípio, terem tido acesso a escola, no entanto, a grande maioria não chegou a concluir a primeira fase do ensino fundamental, podendo ser considerados/as analfabetos/as funcionais. O Instituto Paulo Montenegro (IPM) em sua pesquisa sobre o analfabetismo funcional no Brasil afirma:



“É considerada analfabeta funcional a pessoa que, mesmo sabendo ler e escrever, não tem as habilidades de leitura, de escrita e de cálculo necessárias para viabilizar seu desenvolvimento pessoal e profissional. [...] Corresponde à condição dos que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases, ainda que uma parcela destes consiga ler números familiares (números de telefone, preços etc.)” (IPM, 2010, p.5)

Dos/as 300 entrevistados/as, 24 catadores/as afirmaram ter retornado aos estudos, integrando turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Quanto aos/as demais, quando indagados/as se gostariam de voltar a estudar, 59% dos/as catadores/as alegam que desejam retornar aos estudos, pois gostariam de aprender a assinar o próprio nome; de aprender mais; de ter uma profissão; de concluir os estudos e de cursar o ensino superior. Afirmam que o retorno à sala de aula ainda não aconteceu por falta de tempo; pelo cansaço físico experimentado após a longa jornada de trabalho; o horário que não é propício devido aos altos índices de violência na localidade onde residem e por questões familiares como, por exemplo, não ter com quem deixar as crianças, casos de doença na família, bem como pelo ciúme do/a cônjuge.



Dos/as catadores/as que alegaram não ter desejo de voltar a estudar, que totalizam 41% da amostra, os/as mesmos/as apresentaram algumas explicações, as quais coincidem com as mesmas justificativas dos/as que desejam voltar aos estudos.

Estes/as trabalhadores/as com menor escolaridade e qualificação, possuem renda mais baixa, estão mais expostos às condições precárias de trabalho e tem sua cidadania negada. Vale ressaltar a importância da qualificação para a categoria, visto o grande impacto causado pela baixa escolaridade nas condições profissionais. A formação escolar insuficiente representa dificuldades no momento da comercialização dos materiais coletados, conforme os depoimentos dos/as catadores/as.

Para os/as organizados/as, as dificuldades são experimentadas no processo de legalização dos grupos, seja em cooperativas ou em associações, uma vez que a maioria dos/as associados/as apenas assina o seu nome, bem como na ausência de sistematização das informações contábeis e na baixa capacidade administrativa das organizações de catadores/as.

A importância da educação básica, bem como das capacitações, constitui um requisito essencial para ampliar as oportunidades e melhorar as condições de trabalho e vida desta categoria. Neste sentido, quando indagados se gostariam de participar de algum curso ou capacitação, 66% responderam que sim, expressando que desejariam uma formação nas seguintes especialidades: pedreiro, mecânica, culinária, artesanato, computação, cabeleireiro, entre outras profissões, para as quais os/as entrevistados/as consideram serem mais adequadas para acesso à melhoria da renda e da qualidade de vida, do que a catação.

Desta forma, observamos que os/as catadores/as percebem que o trabalho com resíduos sólidos é uma questão de sobrevivência em decorrência da não inserção no mercado formal por falta de estudo e oportunidade. Esses/as trabalhadores/as expressam o desejo de se qualificar em áreas que possam incluí-los no mercado formal de trabalho, que lhes garantam acesso a direitos trabalhistas e proteções sociais. Esta categoria também carece de políticas públicas que contribuam para a sua real inserção social e econômica. Portanto, é importante oferecer condições adequadas e dignas de trabalho para esses/as catadores/as incentivando a permanência na profissão.

É necessário o desenvolvimento de programas e políticas públicas voltadas para a formação profissional de jovens e adultos, com capacitação e estímulo à qualificação e geração de renda.





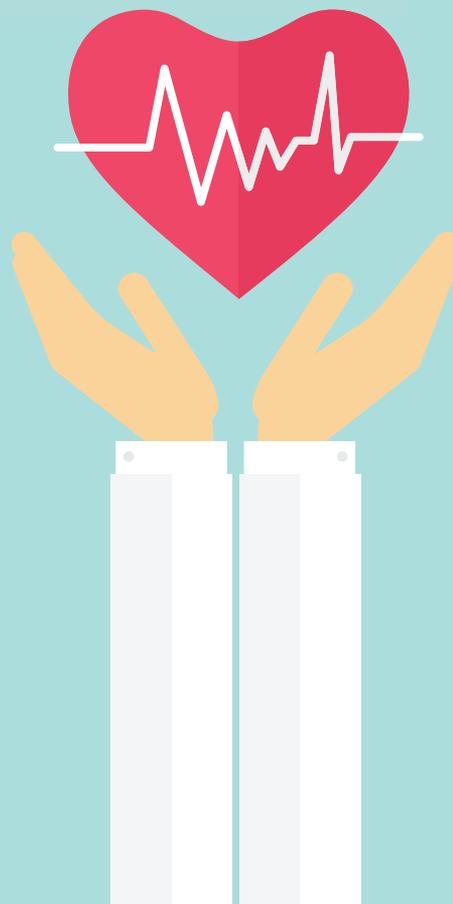
6. SAÚDE E PREVIDÊNCIA

6.1 Condições de Saúde

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) saúde é o estado de completo bem estar físico, mental e social, e não consiste apenas em ausência de doença ou de enfermidade (OMS, 1976).

É notório que os/as catadores/as estão sujeitos a doenças relacionadas ao trabalho, em busca de materiais que possam ser comercializados ou até mesmo servir de alimentos, uma vez que estão expostos a risco de contaminação e de acidentes ao terem contato com os objetos cortantes e contaminados, poeira e alimentos em decomposição.

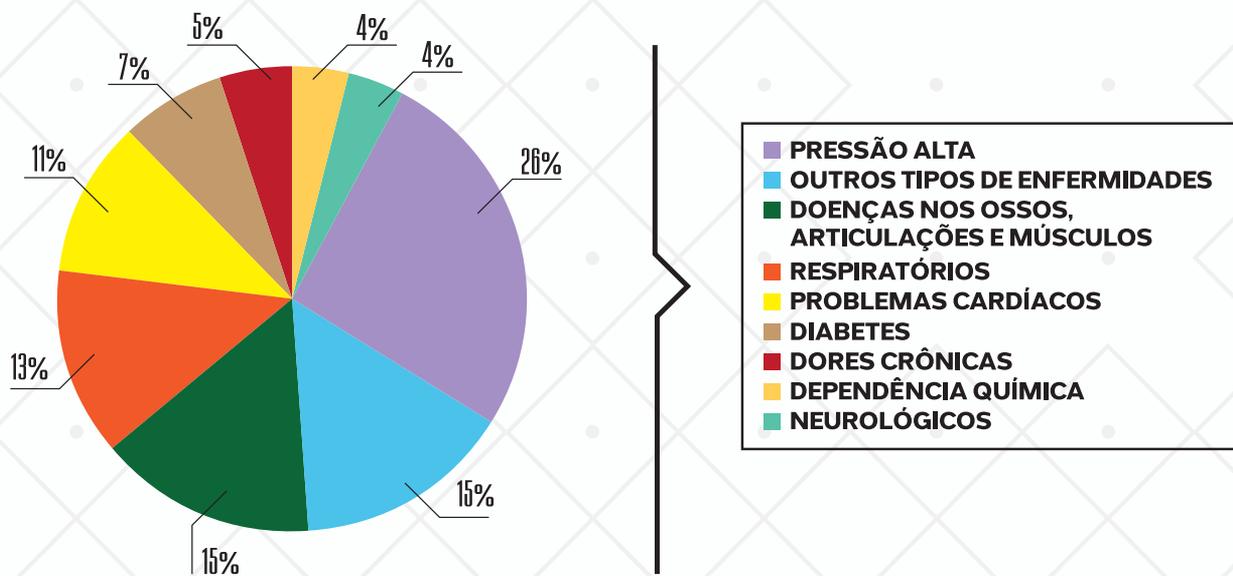
Segundo dados da Organização das Nações Unidas, aproximadamente 5,2 milhões de pessoas morrem por ano de doenças relacionadas ao lixo (ONU, 1992).



Neste sentido, quanto ao aspecto saúde, dos/as 300 catadores/as entrevistados/as, quando questionados/as se têm algum problema crônico de saúde, 183 responderam não ter nenhum tipo de doença, e 117 responderam que sim. O gráfico abaixo demonstra os tipos de doenças citados pelos/as catadores/as:

Gráfico 7

Problemas Crônicos de Saúde



Fonte: pesquisa direta realizada entre junho de 2014 e maio de 2015.

Quando perguntados/as a respeito dos problemas de saúde decorrentes do trabalho como catadores/as, 27,3% dos/as entrevistados/as afirmaram que os problemas de saúde que citaram eram provenientes da realização do seu trabalho. Os mais citados foram: dores na coluna, doenças de pele e dores de cabeça. As ocorrências de tais doenças podem estar associadas ao grande esforço físico dispensado na coleta e no tratamento dos materiais; a realização de movimentos repetitivos e posturas inadequadas na realização do trabalho; a exposição excessiva ao sol e a bactérias e germes que podem ocasionar problemas de pele; e aos acidentes, como cortes e quedas.

Percebe-se que poucos/as catadores/as associaram doenças à realização do trabalho enquanto catador/a, o que pode indicar que muitos/as não fazem a relação dos problemas de saúde que possuem com o trabalho que executam.

Dos/as que apresentaram algum problema de saúde decorrente do trabalho, 46% não procuraram o serviço de saúde para resolver o problema. Destes/as, a maioria se automedicou, e outros/as alegaram ter buscado ajuda na USF (Unidade de Saúde da Família), mas sem êxito no atendimento, pois não havia profissionais para atendê-los/as.

No que diz respeito ao acesso a serviços de saúde, 88% informaram acessar tais serviços, enquanto que 12% relataram não possuir acesso a nenhum tipo de serviço de saúde.





Segundo informações dos/as catadores/as entrevistados/as, a dificuldade de conseguir acessar os serviços de saúde deve-se a alguns fatores: inexistência de cobertura da saúde da família na área onde mora; USF fica localizada em outro bairro da cidade; a USF não atende as famílias que moram em ocupações irregulares; falta constante de profissionais médicos/as; morosidade no atendimento e nas marcações de consultas, além do atendimento precário oferecido a população.

Quando questionados/as sobre o acesso a vacinação nos últimos anos, 30% informaram não haver tomado vacina e 70% dos/as entrevistados/as afirmaram ter tomado algum tipo de vacina.

Em relação ao processo de imunização citado pelos/as entrevistados/as, as vacinas mais mencionadas foram, na sequência: antitetânica; hepatite; gripe; rubéola; sarampo; febre amarela; bem como as campanhas oferecidas pelo governo federal.

Sabe-se que o manejo dos resíduos sólidos expõe o/a trabalhador/a de materiais recicláveis a riscos de diversas ordens, e que a vacinação funciona como uma medida preventiva, ajudando os/as catadores/as a se protegerem e combaterem as causas capazes de produzir doenças. Portanto, é necessária e primordial a conscientização desses/as trabalhadores/as quanto à importância da vacinação como forma de prevenção e proteção da saúde.

É necessário o reconhecimento da importância da promoção da saúde por essa parcela da população, para a inclusão desses/as trabalhadores/as nos serviços de saúde.

É imprescindível que haja avanços nas práticas profissionais, na atenção básica e na criação de vínculos entre as equipes de saúde e as famílias atendidas, bem como que a unidade de saúde da família seja acessível à população, eliminando-se barreiras e impedimentos que limitam o acesso a esse serviço.

6.2 Previdência

Sabe-se que “os indicadores de Previdência apresentam o grau de proteção social em vigor na sociedade, garantindo aos trabalhadores o direito a uma série de benefícios, tais como aposentadoria por tempo de serviço, salário-maternidade, seguro por acidente, entre outros” (IPEA, 2013, p. 57). Porém, grande parte da população não está coberta pelo sistema previdenciário, tal afirmação também é verificada na realidade dos/as catadores/as de materiais recicláveis.

Entre os/as 300 entrevistados/as apenas 24 (8%) contribuem com a previdência social. O tempo de contribuição destes trabalhadores/as varia de 01 a 10 anos.

Os/as catadores/as que não contribuem com a previdência social, 78% não o fazem por falta de condições financeiras, 16% não sabem como contribuir, 2% não têm interesse em contribuir e 4% já são aposentados/as.

É importante destacarmos que tramita na Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 309/2013, que visa incluir a categoria de catadores/as na mesma regra diferenciada de contribuição para a seguridade social já aplicada atualmente a produtores/as rurais e pescadores/as artesanais.

Pela proposta, os/as catadores/as seriam incluídos/as no Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado/a especial.

A proteção social da/o catador/a é uma demanda presente na sociedade brasileira que não pode ser ignorada e deve ser foco de discussão, pois esta categoria está inserida em uma cadeia produtiva e executa uma atividade útil e necessária para toda a população.





7. RELAÇÃO DOS/AS CATADORES/AS

COM O MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

O Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) existe desde o ano de 2001, buscando a valorização da categoria e o protagonismo do segmento. Por meio do MNCR os/as catadores/as têm discutido suas problemáticas e ampliado sua luta por melhores condições de vida e de trabalho, principalmente constituindo direitos através das políticas públicas.

No entanto, observa-se na pesquisa realizada junto aos/as catadores/as dos municípios contemplados, que há pouca adesão/identificação dos/as catadores/as ao MNCR, seja por desconhecimento sobre o movimento ou ausência de dinâmicas locais vinculadas ao MNCR.

Os/as entrevistados/as foram questionados/as se conheciam o MNCR, neste quesito 182 (60%) disseram não ter conhecimento sobre o movimento e 118 (40%) afirmaram conhecer, principalmente a partir das formações oferecidas pelas ações do projeto “Cooperar para melhor coletar”. Apenas 8% dos/as catadores/as já participaram de algum encontro ou formação oferecida pelo movimento.

É importante destacar que a organização local do MNCR no Estado da Paraíba está se fortalecendo. Em 2015 foi eleita a Comissão Estadual do MNCR, no Encontro Estadual de Catadores/as, que aconteceu nos dias 30 e 31 de outubro, em Campina Grande. Tal comissão é composta por seis catadores/as do Estado que serão responsáveis por criar uma dinâmica de formação e luta política relacionada às demandas da categoria no Estado.

Os/as entrevistados/as ressaltaram as principais dificuldades a que estão submetidos/as nos municípios, seja na rua, nos lixões ou nos galpões, sendo elas: as condições climáticas, a constante exposição ao sol e a chuva, o risco de quedas, atropelamentos, cortes, mordidas de animais, o contato com roedores e insetos, os gases tóxicos e a contaminações por materiais biológicos ou químicos.

Outras dificuldades citadas referem-se à rotina exaustiva e precária, à longa jornada de trabalho, a saída de casa muito cedo com seus carrinhos puxados pela tração humana ou animal, percorrendo dezenas de quilômetros em busca de materiais recicláveis, sem o transporte adequado para a coleta dos resíduos.

No caso dos/as catadores/as dos lixões a carga horária dedicada ao trabalho é ainda mais exaustiva, o horário de trabalho é regulado pelos próprios catadores/as de acordo com a chegada dos caminhões de coleta pública, o que acontece todos os dias em diversos momentos, até mesmo no turno da noite. Como o ganho dos/as catadores/as está ligado à quantidade de material que coletam, eles/as esperam a chegada do carro coletor a qualquer hora ou condição do dia para coletar a maior quantidade de materiais possíveis.



Entre outras dificuldades que frequentemente elencaram também está a exploração ocasionada pelos donos/as de depósitos de resíduos, os/as atravessadores/as, que em geral pagam um valor muito baixo pelo material, fato que resulta em duas dificuldades intimamente relacionadas pelos entrevistados/as: a desvalorização do material e a baixa renda dos/as catadores/as.



A separação inadequada dos resíduos desde a fonte geradora também se apresentou como uma das dificuldades colocadas pelos/as catadores/as, o que apresenta um desafio quanto à mudança de costumes da sociedade no que tange à forma de tratamento do seu resíduo. É necessário e urgente que a população compreenda que também é responsável pelos resíduos que gera, e passe a realizar a coleta seletiva, com a ação inicial simples de separação do resíduo seco do molhado.

Quanto às condições de trabalho, os/as entrevistados/as relataram também as dificuldades enfrentadas com a precariedade do trabalho na rua, a falta de local adequado para acondicionar e armazenar o material coletado, ausência de equipamentos de proteção individual (EPI) e de equipamentos que beneficiem o material, possibilitando o aumento do valor de comercialização, a exemplo de prensas, balanças, etc.

Embora as dificuldades sejam mais acentuadas para os/as catadores/as avulsos/as, os/as organizados/as em empreendimentos também se queixaram das condições inadequadas de trabalho, da inexistência de galpões adequados e da insuficiência dos equipamentos.

Muitos avanços já foram conquistados por esses/as profissionais, como a inserção da ocupação “catador de material reciclável” no Código Brasileiro de Ocupações (CBO), em 2002. Esse reconhecimento deu visibilidade à atividade, no entanto, não foi acompanhado de políticas públicas eficientes para a regulamentação da gestão dos resíduos sólidos e inclusão desses trabalhadores/as como agentes importantes nesse processo, como já mencionamos neste estudo.

Como subsídios para a luta política da categoria por direitos no Estado da Paraíba, os/as catadores/as participantes deste diagnóstico sugeriram aspectos que devem ser considerados para melhorar sua vida e seu cotidiano de trabalho, destacamos os mais citados na figura a seguir:



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do conjunto de aspectos apresentados nesse estudo, fica evidente que o cotidiano de trabalho dos/as catadores/as apresenta inúmeros problemas e riscos que devem ser enfrentados por um conjunto de políticas públicas articuladas e eficazes, de forma a garantir os direitos humanos das pessoas que exercem esse trabalho, bem como possibilitar uma realidade de trabalho decente para esse segmento.

Por meio do trabalho, os/as catadores/as buscam condições que lhes permitam serem aceitos/as e incluídos/as na sociedade. Portanto, reconhecê-los/as enquanto pessoas, detentores/as de direitos e deveres resulta essencialmente na melhoria das condições de vida e trabalho da categoria.

A pesquisa revelou as difíceis condições de moradia desses sujeitos, a ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, ausência de banheiro e de condições mínimas de salubridade, nas moradias dos/as catadores/as. As péssimas condições de trabalho e a falta de reconhecimento por parte da população e dos poderes públicos a que estão submetidos/as são uma realidade, embora esta categoria realize um trabalho de extrema importância para o bem estar de toda a sociedade.

A precariedade observada no trabalho realizado traz consequências que repercutem ao longo da vida desses/as catadores/as, tais como a ausência de direitos trabalhistas, que impossibilitam a aposentadoria, o recebimento de auxílio doença, entre outros benefícios.

Observa-se que na atividade de catação são encontrados homens, mulheres, idosos e crianças, que trabalham para aumentar a renda familiar e outros vivem unicamente da renda retirada dos materiais recicláveis. O direcionamento para esta atividade pode se dar devido a baixa escolaridade e ao elevado índice de desemprego nas localidades onde os/as catadores/as residem, fatores estes que revelam uma trajetória de exclusão social na vida desses/as trabalhadores/as, resultando em: baixo nível de renda, condições de extrema pobreza, péssimas condições de moradia, mínima qualificação para as atividades profissionais, desconhecimento dos seus direitos, dificuldade de organização e mobilização, baixa autoestima, entre outros.

Infelizmente, as condições de trabalho e de vida desta categoria evidenciam a distância entre a realidade e o pleno exercício dos seus direitos sociais. Ao se constituírem como uma categoria de trabalhadores/as detentores/as de direitos, os/as catadores/as reivindicam mudanças que tragam valorização para a sua profissão e melhores condições de vida. Neste sentido, a luta coletiva destes/as profissionais é pelo acesso aos direitos já conquistados por outras categorias e pela conquista de novos direitos.

O projeto “Cooperar para Melhor Coletar” realizou, desde 2013, diversas ações com vistas à enfrentar os desafios postos pela conjuntura da ges-

tão dos resíduos sólidos nos municípios, bem como fortalecer o nível de organização desses/as trabalhadores/as, como forma de contribuir para a melhoria das condições de vida e trabalho dos/as catadores/as dos municípios foco de sua atuação.

Entre as ações desenvolvidas, destacamos as seguintes: desenvolvimento de uma campanha de valorização dos/as catadores/as e sensibilização da sociedade civil e agentes públicos quanto à importância da adequada gestão de resíduos sólidos nos municípios, intitulada “Recicle seu preconceito e o transforme em respeito”; envio de lista de beneficiários a serem inseridos no CadÚnico (Cadastro Único) para as unidades cadastradoras dos municípios; encaminhamentos para retirada de documentos civis, visto que, como mostramos neste estudo, 50% dos/as pesquisados/as não possuem pelo menos um tipo de documento civil; processos formativos incluindo cursos, oficinas e seminários, contribuindo com a formação dos/as catadores/as em temas fundamentais para a melhoria das suas condições de trabalho, tais como: direitos humanos e economia solidária; cooperação, autogestão, aspectos econômicos, jurídicos e sociais para constituição de empreendimentos econômicos solidários, etc.; Entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), propiciando elevação da autoestima das/os catadores/as, pois passaram a ser tratados/as de forma mais digna, rompendo com a cultura de exclusão que historicamente está presente na vida destes/as trabalhadores/as pela sociedade após o uso dos mesmos, entre outras.

Tais ações propiciaram aos/as catadores/as uma maior reflexão sobre as suas condições de trabalho e as necessidades para melhoria da mesma através das políticas públicas adequadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei 12.305/2010). Além disso, percebe-se uma motivação maior dos/as participantes destas ações para exigirem da gestão pública municipal políticas que de fato venham a incluí-los/as socioeconomicamente e fortalecê-los/as, para que passem a buscar alternativas, a exemplo do cooperativismo, como forma de melhoria das condições de trabalho em que vivem.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. – 15 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em: 15/11/2015.

FERREIRA, Cassiana. Notícia: Paraíba é o último Estado no ranking de coleta seletiva. Paraíba1. Paraíba, 22 mar. 2009. Caderno Cidades. Disponível em: www.jornaldaparaiba.com.br/noticia/21220_paraiba-e-ultimo-estado-no-ranking-de-coleta-seletiva. Acesso em: 10/02/2012.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2006. Belo Horizonte, 2008.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese dos Indicadores Sociais. Brasília, 2012.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos. Autores: Lúcio Flávio da Silva Freitas e Igor Ferraz da Fonseca. Brasília, 2012.

_____. Boletim Mercado de Trabalho, nº 55, Brasília: Ipea, 2013.

IPM – INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. INAF Brasil 2009 – Indicador de alfabetismo funcional: principais resultados. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.ipm.org.br/download/inaf_brasil2009_relatorio_divulgacao_final.pdf> Acesso em: 15 nov. 2015.

LIMA, Jacob Carlos. Cooperativas de Reciclagem de Lixo no Brasil: a autogestão da pobreza. In: O trabalho na economia solidária: entre a precariedade e a emancipação / Marcia de Paula Leite; Angela Maria Carneiro Araújo; Jacob Carlos Lima. São Paulo: Annablume, 2015.

MAGERA, Márcio. Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade: análise interdisciplinar das Cooperativas de reciclagem de lixo. Campinas, SP: Editora Átomo, 2003.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Documentos básicos. 26. ed. Genebra: OMS, 1976.

ONU – Organização das Nações Unidas; Centro de informação das Nações Unidas no Brasil. Agenda 21 – resumo – Conferência das Nações sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro, 3 a 14 de junho, 1992.

SANTOS, Antonio Raimundo. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 6ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

CATADORES/AS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS & RECICLÁVEIS:

*Análise das condições de vida e trabalho
nos municípios de Campina Grande,
Lagoa Seca e Queimadas - Estado da Paraíba.*

Realização



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

Secretária Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Previdência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA